



Resolução 008/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 2º da Lei ordinária nº 685 de 10 de setembro de 2018, em plenária de reunião ordinária realizada aos trinta dias do mês abril de 2019.

Faz saber a todos, que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte resolução:

Art.1º-Aprova o Sistema de Pactuação - SISPACTO 2019.

Art.2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Tomar do Geru/Se, 30 de abril de 2019.

Romerilton de Jesus Garcia

Romerilton de Jesus Garcia

Vice Presidente do CMS de Tomar do Geru/SE

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Mun.
de Saúde de Tomar do Geru/SE nº 008/2019
de 30/04/2019, nos termos da Legislação
vigente. Tomar do Geru/SE 07/05/2019

Elsonildo Reis dos Santos
Gestor Municipal